

PROJETO DE LEI Nº 155/2026

**Denomina de Félix Araújo a atual Rua
Projetada E do Loteamento Andrade
Lima e dá outras providências.**

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de Félix Araújo a atual Rua Projetada E do Loteamento Andrade Lima, município de Guarabira/PB.

Parágrafo único. A atual rua compõe o eixo longitudinal do Loteamento Andrade Lima, sendo paralela às Ruas Projetadas D, F e G, e interligando-se às vias transversais do loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 29 de abril de 2026.

JUSSARA MARIA
CUNHA DOS SANTOS
DE
MACENA:02759428486

Assinado de forma digital por
JUSSARA MARIA CUNHA DOS
SANTOS DE
MACENA:02759428486
Dados: 2026.05.04 01:52:58
-03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a denominação de Félix Araújo para a atual Rua Projetada E do Loteamento Andrade Lima, no município de Guarabira/PB, promovendo não apenas a necessária identificação oficial da via pública, mas também o resgate simbólico de um nome cuja trajetória permanece associada à história política, cultural e social da Paraíba.

A atribuição de nomes a ruas e espaços públicos vai além do simples aspecto cartográfico ou administrativo. Trata-se de instrumento legítimo de preservação da memória coletiva e de valorização histórica de personalidades que contribuíram para a formação da identidade política e cultural do povo paraibano. Nesse contexto, homenagear Félix Araújo representa reconhecer uma figura de grande relevância histórica, lembrado como poeta, jornalista, tribuno e político paraibano, cuja atuação pública marcou gerações pelo compromisso com a justiça social, pela defesa da democracia e pelo forte vínculo com as causas populares.

Ao conceder seu nome a uma das vias estruturantes do Loteamento Andrade Lima, o Poder Legislativo Municipal reafirma o papel da cidade como espaço de memória, identidade e reconhecimento histórico, permitindo que as futuras gerações mantenham viva a lembrança daqueles que contribuíram significativamente para a vida pública e cultural da Paraíba.

Além do valor histórico da homenagem, a presente proposição atende à necessidade prática de organização urbana e oficialização das vias públicas de uma região em expansão habitacional. O Loteamento Andrade Lima vem consolidando-se como importante núcleo residencial do município, tornando indispensável a identificação formal de suas ruas para fins de endereçamento, cadastramento imobiliário, mobilidade urbana, atuação dos serviços públicos e integração territorial.

A atual Rua Projetada E exerce relevante função dentro do traçado urbanístico do loteamento, compondo importante eixo longitudinal de circulação e conexão interna entre as demais vias projetadas, circunstância que reforça a pertinência de receber nomenclatura oficial definitiva.

A iniciativa, portanto, harmoniza dois relevantes interesses públicos: de um lado, o fortalecimento da organização urbanística municipal; de outro, a valorização da memória política, cultural e histórica da Paraíba por meio de uma homenagem justa e significativa.

Diante disso, considerando o alcance social, histórico e administrativo da matéria, espera-se o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

